



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXIX - Cachoeiro de Itapemirim - Terça - Feira 06 de Setembro de 2005 - Nº 2501 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 15.943

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-10978/2005, da SEME, e dos processos protocolados sob os nºs 21821/2005, 21822/2005 e 21823/2005,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a designação temporária dos respectivos servidores, constante dos Decretos abaixo mencionados, a partir das seguintes datas:

A partir de:	Decreto nº	Servidora	Cargo	Local de atuação
22.08.2005	15.613/2005	Beatriz da Silva Paganotti	PEI-B II	CEI "José Pinto"
22.08.2005		Vanessa Néspoli Scaramussa	PEF-A I	EM "Luiz Marques Pinto"
22.08.2005	15.690/2005	Rosana Dias Santana	PEI-C IV	CEI "Prof. Paulo Estelita Herkenhoff"
23.08.2005		Atárid Bicalho Depes	PEI-A I	CEI "Irmã Margarida"
02.08.2005		Cristiane Bertolin Duarte	PEF-B IV	EM "Anacleto Ramos"
02.08.2005		Flávia da Costa Martins	PEF-B IV	EM "Anacleto Ramos"
02.08.2005		Jocimar Lima do Rozário	PEF-B IV	EM "Anacleto Ramos"

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de agosto de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.944

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-11021/2005, da SEME,

RESOLVE:

Prorrogar a designação temporária de **SUELY HELENA FARIA GONÇALVES**, constante do Decreto nº 15.720, de 17.05.2005, no cargo de Professor PEI-A I, carga horária de 40 h/s, com atuação no CEI "Saturnino Rangel Mauro", no período de 11 a 24 de maio de 2005, em substituição a ELOÁ JANES MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de agosto de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.945

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos protocolos mencionados,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais relacionados abaixo, **10% (dez por cento)** de gratificação especial de especialização acadêmica, em conformidade com o Art. 52, I, da Lei nº 4.000/94, alterado pela Lei nº 5.712/05, a partir das seguintes datas:

A partir de:	Servidor	Cargo	Lotação	Protocolo nº
18.08.2005	Aguinaldo Nei Paresque	Auditor Fiscal III	SEMFA	5436/2005
18.08.2005	Eunice Maria Rodrigues	Auditor Fiscal III	SEMFA	21348/2005
18.08.2005	Jacinéia Rodrigues da Silva Morais	Auditor Fiscal III	SEMFA	5437/2005
18.08.2005	Maria Estefânia de Souza Moreno	Auditor Fiscal III	SEMFA	14197/2005
05.08.2005	Willian Almeida Miranda	Fiscal de Transportes III	SEMSUR	20019/2005

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de agosto de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.947

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-11082/2005, da SEME,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a partir de 23 de agosto de 2005, a designação temporária de **ALESSANDRA LEANDRO OLIVEIRA**, para o cargo de Professor PEI-B II, com

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal	
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice - Prefeito	
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
EDITADO pela:	
<u>DATA CI</u>	
Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.	
Rua 25 de Março, 26 - Centro SEMFA - 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim - ES	
<u>ASSINATURAS</u>	
TrimestralR\$ 50,00
SemestralR\$ 100,00
AnualR\$ 200,00
Publicações e Contatos	(28) 3155-5230
Diário Oficial	(28) 3155-5203

atuação no CEI “Dr. Pedro Nolasco Teixeira Resende”, constante do Decreto nº 15.690, de 02.05.2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de agosto de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.948

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 15.550, de 18.02.2005, onde se lê “IVAN DE CASTRO ROZÁRIO” leia-se “IVAN DO ROZÁRIO CASTRO”.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de agosto de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.949

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando de Seq. nº 2-11089/2005, da SEMMA,

RESOLVE:

Exonerar a servidora municipal **CLÁUDIA AGUIAR ALMEIDA**, da função gratificada de Diretora do Departamento de Educação Ambiental e Documentação,

Símbolo FG.1, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, determinando a sua lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, tudo, a partir de 12 de agosto de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de agosto de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.950

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-11084/2005, da SEMDES, e no Memorando de Seq. nº 2-8371/2005, da SEMO,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, sem vínculo, com lotação nas Secretarias Municipais mencionadas, a partir da seguintes datas:

A PARTIR DE	SERVIDOR	CARGO	LOTACÃO
22.08.2005	Ivan do Rozário Castro	Assessor Pedagógico e Educacional CSV-CD	SEMDES
01.09.2005	Sérgio Augusto Gomes da Silva	Chefe da Divisão de Apoio Administrativo CSV-CD	SEMO

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de agosto de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.951

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-8371/2005, da SEMO,

RESOLVE:

Nomear **SÉRGIO AUGUSTO GOMES DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Técnico e Administrativo, Símbolo CC.2, lotado na Secretaria Municipal de Obras – SEMO, a partir de 01 de setembro de 2005, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em lei, acrescido de 50% (cinquenta por

cento), conforme previsto no Parágrafo Único do Artigo 151, da Lei nº 4.009/94 c/c a Lei nº 4.283/97 e o Decreto nº 11.268/98.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de agosto de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.955

ESTENDE O PRAZO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO PARA A EXPLORAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA GIL MOREIRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o prazo de prorrogação do contrato de concessão da Estação Rodoviária Gil Moreira, instituídos pelos Decretos nºs 15.387/2004 e 15.686/2005, se expira em 27 de agosto de 2005,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por mais 120 dias (cento e vinte) dias, a partir de 28 de agosto de 2005, a vigência do Contrato de Concessão para a Exploração da Estação Rodoviária Gil Moreira, celebrado com a **ERCISA – Estação Rodoviária Cachoeiro de Itapemirim S.A.**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de agosto de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO**

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 061/2005.

CESSIONÁRIO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLOG.

OBJETO: Cooperação Técnica entre os Convenientes, visando a cessão de servidores públicos do quadro de Pessoal da PMCI, para prestarem serviços ao **CESSIONÁRIO**, com ônus para o CEDENTE.

VIGÊNCIA: De 1º/01/2005 a 31/12/2008.

DATA DA ASSINATURA: 1º/09/2005.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Marta Saviatto - Procuradora Geral do Município, Nilton José de Andrade – Titular da SEPLOG,

e Magda Aparecida Gasparini – Presidente Executiva do IPACI.

PROCESSO: Prot. nº 3870/2005.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

E.B.COMÉRCIO DE PROD. SERV. NUTRIC. LTDA – torna público que requereu à SEMMA, a Anuência Prévia, através do protocolo nº 23415/05, para a atividade de farmácia de manipulação, á Rua Isidoro Barbieri, 15, 3o. Andar, centro- Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido Relatório técnico Ambiental Prévio.

NF 1XX



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue - (Denuncie
– 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz os seus compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Ploneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Melhor Lugar Para Viver